



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

MEMORANDO INTERNO

De: Diretoria de Saúde.

Para: Diretoria de Planejamento.

Assunto: Abertura de processo licitatório para a aquisição de diversos materiais, destinados ao atendimento dos paciente do Município de Lindoia, com entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses.

Lindoia, 14 de fevereiro de 2025.

REQUERIMENTO

A Diretoria de Saúde, vem por meio deste solicitar a abertura de processo licitatório para aquisição de diversos materiais, destinados ao atendimento dos paciente do Município de Lindoia, no que tange a entrega de medicamentos para os munícipes que necessitam de tratamento médico, tanto nas unidades de saúde quanto nas suas residências.

Tais itens são de suma importância, uma vez que, garantem uma assistência de qualidade aos pacientes atendidos pelas unidade de saúde municipal, bem como, propiciam aos funcionários que prestam essa assistência, melhores condições de trabalho e capacidade resolutiva em atender a demanda local. Não obstante, ainda é necessário ressaltar que a disponibilidade dos materiais adequados impacta significativamente na qualidade do atendimento e tratamento à população.

Vale frisar que essas aquisições são uma necessidade contínua, sendo assim, foi realizado o planejamento dessas aquisições, com estimativa da quantidade a ser executada baseada no consumo histórico dos medicamentos nos últimos 12 meses.

Pretende-se adquirir os itens selecionando a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da isonomia e da sustentabilidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETORA DE SAUDE (*ad hoc*)





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

MEMORANDO INTERNO

De: Diretoria de Saúde.

Para: Diretoria de Planejamento.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PACIENTE DO MUNICÍPIO DE LINDOIA, COM ENTREGAS PARCELADAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Aquisição de tais insumos é uma necessidade para o bom desempenho dos serviços diários das unidades de saúde do Município de Lindoia.

A aquisição de tais itens é de suma importância, uma vez que, garante uma assistência de qualidade aos pacientes atendidos pelas unidades de saúde municipal, bem como, propicia aos funcionários que prestam essa assistência, melhores condições de trabalho e capacidade resolutiva em atender a demanda local. Não obstante, ainda é necessário ressaltar que a disponibilidade dos materiais adequados impacta significativamente na qualidade do atendimento e tratamento à população.

Os materiais que são utilizados diariamente, seja no atendimento nas unidades de saúde, ou disponibilizados para os pacientes para continuidade do tratamento em suas residências, são indispensáveis para o atendimento contínuo das demandas das Unidades de Saúde e Unidade de Pronto Atendimento, nos atendimentos de enfermagem, médicos hospitalares aos usuários do SUS, bem como atendem os agentes comunitários de saúde e endemias em suas ações em campo e garantem o sucesso do tratamento do paciente.

A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade propiciar a condição necessária para abastecimento da Diretoria de Saúde municipal, pelo período de 12 (doze) meses, visando o interesse público na necessidade da utilização destes insumos pelas unidades de saúde, no atendimento aos pacientes do município de Lindoia.

1.1- DA ESCOLHA DA MODALIDADE E NATUREZA

A contratação do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão instituída pela Lei nº 14.133/2021, que deve ser utilizado para aquisição de bens e serviços comuns de qualquer





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

valor.

A presente contratação será por Sistema de Registro de Preços, nos termos dos artigos 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

O critério de julgamento será o de Menor Preço Global por Lote.

A divisão de lotes deste processo licitatório justifica-se por grupos com mesmas características, garantindo assim a melhor concorrência no certame visto que empresas que são específicas na fabricação e venda de determinado lote possa participar, outro ponto importante do ponto de vista da Administração para a divisão dos itens por meio de lotes do presente processo é que em processos passados realizados pelo município, varios lotes julgados “não tão interessantes” pelos fornecedores restavam fracassados por diversas vezes, o que atrapalhava a linearidade no atendimento aos munícipes. A licitação por lotes, torna o processo mais ágil, econômico e atrativo para o mercado. Foram divididos 22 lotes possibilitando assim que mais de uma empresa seja vencedora.

Será adotada a modalidade de Pregão Eletrônico, conforme previsto no Decreto nº 10.024/2019, artigo 1º, § 1º:

Art. 1º (...)

§ 1º A utilização da modalidade de pregão, na forma eletrônica, pelos órgãos da administração pública federal direta, pelas autarquias, pelas fundações e pelos fundos especiais é obrigatória.

O pregão eletrônico surgiu em virtude da crescente evolução tecnológica mundial, representando, assim, um avanço nas formas licitatórias. Mantendo-se as premissas básicas do pregão presencial, foram acrescentados procedimentos específicos, cuja interação é inteiramente processada pelo sistema eletrônico de comunicação utilizando-se a rede mundial de computadores. O pregão eletrônico foi criado, buscando, basicamente, aumentar a quantidade de participantes e baratear o processo licitatório. Esse método visa ampliar a disputa licitatória, permitindo a participação de várias empresas de diversos estados, dispensando a presença dos contendentes, vez que a tecnologia da informação é uma ferramenta acessível e de baixo custo e que permite também a transparência do processo.

A transparência gerada pela tecnologia permitiu fácil acesso aos dados da Administração Pública pela população e aos órgãos de controle como o Tribunal de Contas, evitando aos órgãos contratantes e aos licitantes se corromper. Todos os atos administrativos da licitação são publicados no meio eletrônico.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens têm natureza de bens comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 10 (dez) dias úteis, a contar do





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

recebimento da ordem de compra.

Os produtos deverão ser entregues, conforme as necessidades da Diretoria requisitante, no setor de Almoxarifado da Diretoria Municipal de Saúde, situado na Rua José Gigli, nº 429, centro, nesta cidade de Lindoia.

As empresas interessadas em participar do processo licitatório devem apresentar além dos documentos requisitados na Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de Qualificação Técnica os documentos abaixo:

a) Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome e favor da empresa licitante, que comprove a aptidão para o desempenho de atividade pertinente e compatível em característica com o objeto da licitação, qual seja, fornecimento de material, condizente com os consolidados na Súmula 24 do TCE; assim considerados 50% da quantidade estimada de cada lote que a licitante participar.

b) Autorização de Funcionamento da empresa atualizada, documento expedido pela ANVISA, certificado de autorização ou publicação no Diário Oficial da União.

c) Licença de Funcionamento (Alvará Sanitário) da empresa atualizada, ou cadastramento definitivo da empresa proponente emitidos por órgão da Vigilância Sanitária local.

d) Comprovação de responsabilidade técnica profissional da empresa proponente, exercida por um profissional competente, dentro do prazo de validade, através da Certidão de Responsabilidade Técnica (CRT).

d.1) Em caso de fornecedor, revendedor ou distribuidor, poderá, a critério da administração pública, ser exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

e) Deverá apresentar documentação comprobatória de que; quando o transporte for próprio deverá apresentar licença sanitária para transporte. Sendo o transporte terceirizado, eles também deverão possuir Licença Sanitária para transporte de produtos de interesse à saúde;

f) Comprovação, da regularidade do produto na Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, através do registro, notificação, cadastramento ou comprovação da isenção de controle sanitário.

f.1) Caso o produto esteja dispensado de registro, a licitante deverá encaminhar Declaração de Notificação de Dispensa de Registro ou Certificado de Dispensa de Registro, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA;

Os produtos adquiridos deverão ser entregues diretamente no local indicado na Autorização de Fornecimento.

Os bens objeto deste instrumento deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais distintas, ou seja, de acordo com a Autorização de Fornecimento, constando o número do Processo, número da respectiva Autorização de Fornecimento.

É de inteira responsabilidade do vendedor o transporte do objeto da licitação para o local designado na Autorização de Fornecimento. Qualquer avaria do produto ocasionado pelo transporte,





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

não será aceito e o mesmo devolvido imediatamente.

O produto deverá estar em conformidade com a Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990, dispõe sobre o código que estabelece as normas de proteção e defesa do consumidor, de ordem pública e interesse social, nos termos dos art. 5º, inciso XXXII, 170, inciso V, da Constituição Federal e art. 48 de suas Disposições Transitórias.

No preço estão incluídas todas as despesas que influam nos custos, tais como: transporte, instalação, mão de obra, pagamento de impostos, encargos e tributos que incidirem sobre a contratação, despesas com custo, descarga, seguro e frete, obrigações sociais, trabalhistas, fiscais, encargos comerciais ou de qualquer natureza e todos os ônus diretos.

Todas as despesas relacionadas com a execução do objeto correrão por conta da proponente vencedora, despesas estas previstas e/ou computadas na proposta. Fica assegurado à Secretaria Municipal, o direito de, a qualquer tempo, proceder à avaliação do objeto deste procedimento, bem como, solicitar amostras e quaisquer documentos pertinentes aos mesmos.

2.1. DA EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

Analisando, a luz do disposto no art. 70, III da Lei n.º 14.133, este item apresenta as exigências de qualificações econômico-financeiras para a contratação dos serviços pretendidos neste Estudo Técnico Preliminar. Neste sentido, será exigida dos licitantes as seguintes qualificações:

- a) Certidão negativa de falência e concordata, recuperação judicial ou extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em data não superior a 90 (noventa) dias da data da abertura do certame, se outro prazo não constar do documento;
 - a.1) As empresas que estejam em Recuperação Judicial poderão participar do certame, juntando no envelope habilitação, o Plano de Recuperação devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, sem prejuízo do atendimento a todos os requisitos de habilitação econômico-financeira estabelecidos neste edital, nos termos da Súmula nº 50, do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.
- b) As empresas, deverão comprovar que possuem capital mínimo ou patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento), do valor estimado para a contratação, por meio de Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis dos últimos exercícios, já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada a sua substituição por balancete ou balanços provisórios, de acordo com o disposto no art. 69, I, da Lei nº 14.133/2021.
- c) **Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta;
 - c.1) Somente as empresas que ainda não completaram seu primeiro exercício fiscal, poderão comprovar sua capacidade econômico-financeira através de balanço de abertura.
- d) Demonstrativo de Índices Financeiros, extraídos do balanço apresentado, para fins de análise das





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

condições financeiras da licitante. Os índices serão apresentados em números inteiros e de até 02 (duas) casas decimais após a vírgula com arredondamento:

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{IE} = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

onde:

ILG = Índice de Liquidez Geral (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a longo prazo), maior ou igual a 1,00.

ILC = Índice de Liquidez Corrente (define a capacidade da empresa em liquidar seus compromissos a curto prazo), maior ou igual a 1,00.

IE = Índice de Endividamento (define o nível de endividamento da empresa), menor ou igual a 0,50.

2.2. DA JUSTIFICATIVA DAS EXIGÊNCIAS DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

Em atendimento ao disposto no Artigo 69 da Lei nº 14.133/21, assiste o entendimento de que a qualificação econômico-financeira visa a demonstrar a aptidão econômica do licitante para cumprir as obrigações decorrentes do futuro contrato, devendo ser comprovada de forma objetiva, por coeficientes e índices econômicos previstos no edital, devidamente justificados no processo licitatório.

Neste sentido, a justificativa da exigência de qualificação econômico-financeira para as licitantes que participarão do certame licitatório com objetivo de avaliar a capacidade e a solidez econômica e financeira da Contratada na execução do futuro contrato.

A aquisição de distribuição de tais insumos é de extrema importância para o atendimento dos municípes nas unidades de saúde, bem como para a continuidade no tratamento dos mesmos em seus lares e a falta deles compromete a saúde das cidadãos que é um dever do município. Por isso é importante garantir devido ao alto valor estimado da futura contratação e visando garantir ainda que a empresa vencedora seja uma empresa que tenha condições de manter a execução do objeto pelo período contratado, é de extrema relevância que a empresas comprovem que tenham condições econômicas e financeiras de suprir a necessidade do município sem atrasos de entrega, ou abandono de contrato.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

2.3. DA GARANTIA E DA INEXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA

As empresas interessadas deverão ainda comprovar, no momento da apresentação da proposta, ou seja, juntamente com a proposta inicial, a comprovação do recolhimento de quantia a título de garantia de proposta, como requisito de pré-habilitação, conforme artigo 58 da Lei Federal nº 14.133/21.

Essa garantia tem a função de evidenciar a seriedade da proposta apresentada e deve ser apresentada em uma das modalidades referidas no artigo 96 da Lei Federal nº 14.133/21.

A garantia deverá ser recolhida no valor de 1% do valor estimado do edital e não somente dos itens para o qual deseja participar.

No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove.

3. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

Os quantitativos estimados para a contratação pretendida têm como parâmetro a última contratação com o mesmo objeto, realizada por esta Administração bem como a média de consumo mensal de cada item registrada através do sistema Delta.

LOTE 1			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD
1	AGULHA 13X3 - AGULHA HIPODÉRMICA; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 3; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR ISO 7864	UN	5.000
2	AGULHA 13 X 4,5MM - AGULHA HIPODÉRMICA; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 13 X 4,5; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR ISO 7864	UN	5.000
3	AGULHA 20 X 5,5 - AGULHA HIPODÉRMICA; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 20 X 5,5; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR ISO 7864	UN	5.000
4	AGULHA 25 X 6 - AGULHA HIPODÉRMICA; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 6; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA	UN	5.000





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

	MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR ISO 7864		
5	AGULHA 25 X 7 - AGULHA HIPODÉRMICA; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 7; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR ISO 7864	UN	5.000
6	AGULHA 25 X 8 - AGULHA HIPODÉRMICA; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 25 X 8; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR ISO 7864	UN	5.000
7	AGULHA 30 X 7 - AGULHA HIPODÉRMICA; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 7; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR ISO 7864	UN	5.000
8	AGULHA 30 X 8 - AGULHA HIPODÉRMICA; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 30 X 8; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR ISO 7864	UN	5.000
9	AGULHA 40 X 12 - AGULHA HIPODÉRMICA; CÂNULA EM AÇO INOX, CILÍNDRICA-OCA-RETA, COM PERFEITA ADAPTAÇÃO AO CANHÃO; BISEL TRIFACETADO COM A PONTA AFIADA; CANHÃO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, SEM REBARBAS; COM PROTETOR EM POLIPROPILENO ATÓXICO; CALIBRE 40 X 12; ESTÉRIL, USO DESCARTÁVEL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE E ATENDER A NBR ISO 7864	UN	15.000
LOTE 2			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD
10	SERINGA DESC 3ML - COM ROSCA SEM AGULHA	UN	10000
11	SERINGA DESCARTAVEL 1 ML - COM ROSCA SEM AGULHA	UN	10000
12	SERINGA DESCARTAVEL 10 ML - COM ROSCA SEM AGULHA	UN	10000
13	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML - COM ROSCA SEM AGULHA	UN	10000
14	SERINGA DESCARTAVEL 5 ML - COM ROSCA SEM AGULHA	UN	8000
15	SERINGA PARA INSULINA 100 UI - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM AGULHA 8 A 9,5 X 0,30 MM, AGULHA FIXA LONGA OU CURTA. VOLUME NOMINAL 100UI, 0,5 ML/0,5CC, COM INTERVALO DE 1 EM 1UI	UN	5000
16	SERINGA PARA INSULINA 50 UI - SEM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, COM AGULHA 8 A 9,5 X 0,30 MM, AGULHA FIXA LONGA OU CURTA. VOLUME NOMINAL 50UI, 1,0 ML/0,5CC, COM INTERVALO DE 1 EM 1UI.	UN	5000
17	SERINGA 1MI C/ AGULHA FIXA - ULTRAFINE MEDINDO 8MM, CALIBRE 0,03MM	UN	150
LOTE 3			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD
18	ATADURA DE CREPE 13 FIOS/CM ² 10 CM - MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM DE LARGURA	PCT	300





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

	SENDO 1,20 M DE COMPRIMENTO(ESTICADA), COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA, PACOTES COM 12 ROLOS.		
19	ATADURA DE CREPE 13 FIOS/CM ² 15 CM - MEDINDO APROXIMADAMENTE 15 CM DE LARGURA SENDO 1,20 M DE COMPRIMENTO(ESTICADA), COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA, PACOTES COM 12 ROLOS.	PCT	300
20	ATADURA DE CREPE 13 FIOS/CM ² 20 CM - MEDINDO APROXIMADAMENTE 20 CM DE LARGURA SENDO 1,20 M DE COMPRIMENTO(ESTICADA), COR NATURAL, COM 13 FIOS, CONSTITUÍDO DE FIOS DE ALGODÃO CRU, BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA UNIFORMEMENTE ENROLADAS, ISENTA DE QUAISQUER DEFEITOS, EMBALADA, PACOTES COM 12 ROLOS.	PCT	300
21	ATADURA GESSADA 10 CM 3MT – ATADURA GESSADA EM TELA DE 10 CM POR 3 METROS, COMPOSTA DE SUBSTRATO DE GAZE 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, CAIXAS COM 20 UNIDADES.	CX	20
22	ATADURA GESSADA 15CM X 3MT – ATADURA GESSADA EM TELA DE 15 CM POR 3 METROS, COMPOSTA DE SUBSTRATO DE GAZE 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, CAIXAS COM 20 UNIDADES.	CX	20
23	ATADURA GESSADA 20 CM 4MT – ATADURA GESSADA EM TELA DE 20 CM POR 3 METROS, COMPOSTA DE SUBSTRATO DE GAZE 100% ALGODÃO, IMPREGNADA COM GESSO COLOIDAL COM BORDAS DEVIDAMENTE ACABADAS, ELASTICIDADE ADEQUADA, UNIFORMEMENTE ENROLADAS, CAIXAS COM 20 UNIDADES.	CX	20
24	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 - 13 FIOS - COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL CONFECCIONADA COM FIOS 100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM 08 CAMADAS E CINCO DOBRAS, MEDINDO 7,5 X 7,5 CM; ALVEJADAS E ISENTAS DE IMPUREZAS; SEM FALHAS OU FIAPOS SOLTOS COM 13 FIOS POR CM QUADRADO; DOBRAS UNIFORMES E PERFEITAS; EMBALADO EM PACOTE COM 10 UNIDADES QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO ANALÍTICO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE;	PCT	500
25	ATADURA DE RAYON PARA CURATIVO 7,5 X 5MM	UN	50
26	ALGODAO HIDROFILO 500 GRS - LINHA; 100% ALGODÃO MERCERIZADO; COM ESPESSURA DE 1,5 MM - MEDINDO 500 M – APROX. 300 GRAMAS - COR BRANCA – EM NOVELO (ROLO);	RL	300

LOTE 4

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD
27	DISPOSITIVO INTRAVENOSO N° 19 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA; COM AGULHA 21G, SILICONIZADA DE PAREDE FINA, (SCALP); COM BISEL TRIFACETADO; ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE; EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; CALIBRE 19, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA ASSÉPTICA, INDIVIDUAL; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA CONFORMIDADE COM A NBR 9753.	UN	4000
28	DISPOSITIVO INTRAVENOSO N° 21 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA; COM AGULHA 21G, SILICONIZADA DE PAREDE FINA, (SCALP); COM BISEL TRIFACETADO; ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE; EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; CALIBRE 21, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA ASSÉPTICA, INDIVIDUAL; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA CONFORMIDADE COM A NBR 9753.	UN	4000





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

29	DISPOSITIVO INTRAVENOSO N° 23 - DISPOSITIVO PARA INFUSÃO VENOSA PERIFÉRICA; COM AGULHA 21G, SILICONIZADA DE PAREDE FINA, (SCALP); COM BISEL TRIFACETADO; ASA DE EMPUNHADURA FLEXÍVEL, ALINHADA E ANTIDERRAPANTE; EXTENSÃO DE PROLONGAMENTO CÂNULA EM VINIL COM 30CM DE COMPRIMENTO, FLEXÍVEL E TRANSPARENTE; CALIBRE 23, COM CONECTOR RÍGIDO TIPO LUER COM TAMPA ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA DE ABERTURA ASSÉPTICA, INDIVIDUAL; O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LAUDO QUE COMPROVE SUA CONFORMIDADE COM A NBR 9753.	UN	4000
LOTE 5			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD
30	TESTE BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE - INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE A VAPOR DO TIPO- CONTIDO DE LEITURA RÁPIDA, COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 3 (TRÊS) HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA OU QUÍMICO. COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100 ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILUS STEAROTHERMOPHILUS. ACONDICIONADA EM UMA AMPOLA TERMOPLÁSTICA ETIQUETADA PARA IDENTIFICAÇÃO, CONTENDO UMA AMPOLA DE VIDRO COM MEIO DE CULTURA CASEINA DE SOJA, RÓTULO EXTERNO CONSTANDO LOTE, FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E VALIDADE.	UN	200
31	TESTE RÁPIDO AG. ANTIGENO COVID -19 – SWAB COMPLETO	UN	10000
32	TESTE RÁPIDO DE DENGUE NS1 – KIT PARA DETERMINAÇÃO DO ANTÍGENO NS1 DO VÍRUS DA DENGUE POR IMUNOCROMATOGRÁFIA, EM AMOSTRA DE SANGUE TOTAL, SORO E PLASMA	UN	10000
33	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE GRAVIDEZ HCG EM TIRAS – SORO/URINA 25UI/ML	UN	10000
LOTE 6			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD
34	SORO FISIOLÓGICO DE 10ML (FLACONETE)	AMP	1500
35	SORO FISIOLÓGICO INJETÁVEL – BOLSA COM 1000ML	UN	1000
36	SORO FISIOLÓGICO INJETÁVEL – BOLSA COM 100ML	UN	5000
37	SORO FISIOLÓGICO INJETÁVEL – BOLSA COM 250ML	UN	4000
38	SORO FISIOLÓGICO INJETÁVEL – BOLSA COM 500ML	UN	3000
39	SORO GLICOFISIOLOGICO 250ML	UN	2000
40	SORO RINGER C/LACTATO 500ML	UN	2000
41	AGUA OXIGENADA 10 VOLUMES – embalada em frasco contendo 1000 ml cada, constando os dados de identificação , n° do lote, data de fabricação, validade e registro na Anvisa.	FR	50
42	CLOREXIDINA 2% 1000 ML.	UN	50
43	CLOREXIDINA ALCOÓLICO 0,5% - 1000ML	LT	10
44	DETERGENTE ENZIMATICO - Indicado para limpeza de instrumentos médico hospitalares, odontológicos e laboratórios. Possui eficácia na remoção e limpeza de matéria orgânica em endoscópios, fibroscópios e canulados. Frasco com 1000ml.	LTS	80
45	ODOPOVIDONA TÓPICO - Iodopovidona 10% (PVP-I Tópico) anti-séptico à base de iodopovidona em solução aquosa, com ação anti-séptica - Embalagem com 1000ml.	FR	24
46	MANITOL 20% DE 250ML	UN	200
47	POVEDINE DEGERMANTE 1000 ML	FR	24
48	SORO GLICOSADO A 5% DE 250 ML	UN	2000
49	SORO GLICOSADO A 5% DE 500ML	UN	2000
50	VASELINA LIQUIDA 1000 ML (FRASCO NÃO INFERIOR A 1 LITRO)	FR	24
LOTE 7			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD
51	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. MATERIAL: POLIURETANO/TEFLON. TAMANHO:	UN	3000





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

	DIÂMETRO 14 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO EM AÇO, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZA, QUE PROPORCIONE PENETRAÇÃO SUAVE E FACILIDADE DE PUNÇÃO, COM PROTETOR PLÁSTICO, CATÉTER INTRAVENOSO ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA EM POLIURETANO RADIOPACO INERTE, FLEXÍVEL, E QUE NÃO PROVOQUE REBARBAS QUANDO DAS PUNÇÕES, QUE PERMITA PERFEITO DESLIZAMENTO NO VASO, COM CANHÃO QUE POSSIBILITE PERFEITA ADAPTAÇÃO À SERINGA E EQUIPOS, E COM PROTETOR PLÁSTICO. COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, COM FILTRO E TAMPA OCLUSIVA TIPO LUER. EMBALAGEM ESTÉRIL QUE FACILITE A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O SEU USO. APÓS ABERTURA, APRESENTE EVIDÊNCIAS CLARAS DE QUE FOI ABERTO, NÃO PERMITINDO SELAMENTO POSTERIOR. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADAS EM CAIXA.		
52	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. MATERIAL: POLIURETANO/TEFLON. TAMANHO: DIÂMETRO 14 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO EM AÇO, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZA, QUE PROPORCIONE PENETRAÇÃO SUAVE E FACILIDADE DE PUNÇÃO, COM PROTETOR PLÁSTICO, CATÉTER INTRAVENOSO ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA EM POLIURETANO RADIOPACO INERTE, FLEXÍVEL, E QUE NÃO PROVOQUE REBARBAS QUANDO DAS PUNÇÕES, QUE PERMITA PERFEITO DESLIZAMENTO NO VASO, COM CANHÃO QUE POSSIBILITE PERFEITA ADAPTAÇÃO À SERINGA E EQUIPOS, E COM PROTETOR PLÁSTICO. COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, COM FILTRO E TAMPA OCLUSIVA TIPO LUER. EMBALAGEM ESTÉRIL QUE FACILITE A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O SEU USO. APÓS ABERTURA, APRESENTE EVIDÊNCIAS CLARAS DE QUE FOI ABERTO, NÃO PERMITINDO SELAMENTO POSTERIOR. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADAS EM CAIXA.	UN	3000
53	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. MATERIAL: POLIURETANO/TEFLON. TAMANHO: DIÂMETRO 14 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO EM AÇO, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZA, QUE PROPORCIONE PENETRAÇÃO SUAVE E FACILIDADE DE PUNÇÃO, COM PROTETOR PLÁSTICO, CATÉTER INTRAVENOSO ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA EM POLIURETANO RADIOPACO INERTE, FLEXÍVEL, E QUE NÃO PROVOQUE REBARBAS QUANDO DAS PUNÇÕES, QUE PERMITA PERFEITO DESLIZAMENTO NO VASO, COM CANHÃO QUE POSSIBILITE PERFEITA ADAPTAÇÃO À SERINGA E EQUIPOS, E COM PROTETOR PLÁSTICO. COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, COM FILTRO E TAMPA OCLUSIVA TIPO LUER. EMBALAGEM ESTÉRIL QUE FACILITE A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O SEU USO. APÓS ABERTURA, APRESENTE EVIDÊNCIAS CLARAS DE QUE FOI ABERTO, NÃO PERMITINDO SELAMENTO POSTERIOR. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADAS EM CAIXA.	UN	3000
54	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. MATERIAL: POLIURETANO/TEFLON. TAMANHO: DIÂMETRO 14 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO EM AÇO, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZA, QUE PROPORCIONE PENETRAÇÃO SUAVE E FACILIDADE DE PUNÇÃO, COM PROTETOR PLÁSTICO, CATÉTER INTRAVENOSO ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA EM POLIURETANO RADIOPACO INERTE, FLEXÍVEL, E QUE NÃO PROVOQUE REBARBAS QUANDO DAS PUNÇÕES, QUE PERMITA PERFEITO DESLIZAMENTO NO VASO, COM CANHÃO QUE POSSIBILITE PERFEITA ADAPTAÇÃO À SERINGA E EQUIPOS, E COM PROTETOR PLÁSTICO. COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, COM FILTRO E TAMPA OCLUSIVA TIPO LUER. EMBALAGEM ESTÉRIL QUE FACILITE A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O SEU USO. APÓS ABERTURA, APRESENTE EVIDÊNCIAS CLARAS DE QUE	UN	3000





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

	FOI ABERTO, NÃO PERMITINDO SELAMENTO POSTERIOR. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADAS EM CAIXA.		
55	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. MATERIAL: POLIURETANO/TEFLON. TAMANHO: DIÂMETRO 14 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO EM AÇO, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZA, QUE PROPORCIONE PENETRAÇÃO SUAVE E FACILIDADE DE PUNÇÃO, COM PROTETOR PLÁSTICO, CATÉTER INTRAVENOSO ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA EM POLIURETANO RADIOPACO INERTE, FLEXÍVEL, E QUE NÃO PROVOQUE REBARBAS QUANDO DAS PUNÇÕES, QUE PERMITA PERFEITO DESLIZAMENTO NO VASO, COM CANHÃO QUE POSSIBILITE PERFEITA ADAPTAÇÃO À SERINGA E EQUIPOS, E COM PROTETOR PLÁSTICO. COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, COM FILTRO E TAMPA OCLUSIVA TIPO LUER. EMBALAGEM ESTÉRIL QUE FACILITE A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O SEU USO. APÓS ABERTURA, APRESENTE EVIDÊNCIAS CLARAS DE QUE FOI ABERTO, NÃO PERMITINDO SELAMENTO POSTERIOR. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADAS EM CAIXA.	UN	3000
56	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA, ESTÉRIL. APLICAÇÃO: ACESSO VENOSO PERIFÉRICO. MATERIAL: POLIURETANO/TEFLON. TAMANHO: DIÂMETRO 14 G. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: AGULHA COM BISEL TRIFACETADO E AFIADO EM AÇO, POLIDA, ISENTA DE ASPEREZA, QUE PROPORCIONE PENETRAÇÃO SUAVE E FACILIDADE DE PUNÇÃO, COM PROTETOR PLÁSTICO, CATÉTER INTRAVENOSO ESTÉRIL, CONSTITUÍDO DE CÂNULA EM POLIURETANO RADIOPACO INERTE, FLEXÍVEL, E QUE NÃO PROVOQUE REBARBAS QUANDO DAS PUNÇÕES, QUE PERMITA PERFEITO DESLIZAMENTO NO VASO, COM CANHÃO QUE POSSIBILITE PERFEITA ADAPTAÇÃO À SERINGA E EQUIPOS, E COM PROTETOR PLÁSTICO. COM CÂMARA DE REFLUXO TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGUÍNEO, COM FILTRO E TAMPA OCLUSIVA TIPO LUER. EMBALAGEM ESTÉRIL QUE FACILITE A ABERTURA EM TÉCNICA ASSÉPTICA E QUE ASSEGURE A ESTERILIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO ATÉ O SEU USO. APÓS ABERTURA, APRESENTE EVIDÊNCIAS CLARAS DE QUE FOI ABERTO, NÃO PERMITINDO SELAMENTO POSTERIOR. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL ACONDICIONADAS EM CAIXA.	UN	3000
57	CATETER NASAL TIPO OCULOS	UN	500
LOTE 9			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD
58	EQUIPO DE ALIMENTAÇÃO AZUL ESCALONADO 1,50 MTS	UN	1000
59	EQUIPO MACRO GOTAS FLASH BALL	UN	15000
60	COLETOR VESICAL DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML	UN	600
61	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL DE 300 ML	UN	1000
62	TUBO DE LATEX PARA GARROTE 200 MM 15 METROS	UN	20
63	CAIXA COLETORA 13 LITROS	UN	1200
LOTE 10			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD
64	ESPARADRAPO 10 CM X 4,5 M - ESPARADRAPO DE TECIDO 100% ALGODÃO COM TRATAMENTO ACRÍLICO, ADESIVO BRANCO À BASE DE BORRACHA NATURAL E RESINA.	UN	500
65	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 MM X 50 M - CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO COM LÁTICES DE ESTIRENO BUTADIENO. POSSUI EM UMA DE SUAS FACES UMA MASSA ADESIVA DE BORRACHA NATURAL E RESINA, E NA OUTRA FACE UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA QUE PROPORCIONA UMA EXCELENTE ADESIVIDADE, ALÉM DE ACEITAR BEM A ESCRITA DE LÁPIS E TINTA SEM BORRAR.	UN	300
66	FITA MICROPOROS 25MM X 10M - FITA HIPOALERGÊNICA TRADICIONAL; INDICADA	UN	600





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

	PRINCIPALMENTE PARA PELES SENSÍVEIS E FRÁGEIS. POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE – 25 MM - ROLO COM 10 METROS.		
67	FITA MICROPORE 50 MMX10M - FITA HIPOALERGÊNICA TRADICIONAL; INDICADA PRINCIPALMENTE PARA PELES SENSÍVEIS E FRÁGEIS. POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE – 50 MM - ROLO COM 10 METROS.	UN	1000
68	FITA MICROPOROSA 12MM X 10M - FITA HIPOALERGÊNICA TRADICIONAL; INDICADA PRINCIPALMENTE PARA PELES SENSÍVEIS E FRÁGEIS. POROSA, COM DORSO DE NÃO TECIDO DE RAYON E VISCOSE, PERMITE A PELE RESPIRAR LIVREMENTE – 12 MM - ROLO COM 10 METROS.	UN	300

LOTE 11

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD
69	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 AGULHADO 2.0MM	UN	30
70	MONONYLON N° 3.0 C/ AGULHA CORTANTE - FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 3-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATE DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVER SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR13904. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	480
71	MONONYLON N° 4.0 C/ AGULHA CORTANTE - FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 4-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATE DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVER SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR13904. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	28
72	MONONYLON N° 5.0 C/ AGULHA CORTANTE - FIO CIRÚRGICO MONOFILAMENTO DE NYLON PRETO, ESTÉRIL, NÃO ABSORVÍVEL, DIÂMETRO 5-0, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45 CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 3/8 DE CÍRCULO, TRIANGULAR, MEDINDO 2 CM, COM BOM CORTE, QUE NÃO QUEBRE OU ENTORTE COM FACILIDADE, EM ENVELOPE INDIVIDUAL. EMBALAGEM APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO QUE PERMITA ABERTURA E TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO E SUA ESTERILIZAÇÃO ATÉ O MOMENTO DO USO. A EMBALAGEM EXTERNA DEVE TRAZER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATE DE VALIDADE E NÚMERO DO REGISTRO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE. O PRODUTO DEVER SEGUIR A NORMA TÉCNICA DA ABNT - NBR13904. CAIXA COM 24 UNIDADES.	CX	288

LOTE 12

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD
73	ALGODAO ORTOPÉDICO 10 CM X 1 M – ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 1 METRO DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EMU MA DAS FACES, COR NATURAL, PACOTES CONTENDO 12 ROLOS.	PCT	60
74	ALGODAO ORTOPÉDICO 15 CM X 1 M – ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 1 METRO DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EMU MA DAS	PCT	60





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

	FACES, COR NATURAL, PACOTES CONTENDO 12 ROLOS.		
75	ALGODAO ORTOPEDICO 20 CM X 1 M – ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO MEDINDO 20 CM DE LARGURA POR 1 METRO DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA COM FIBRAS DE PURO ALGODÃO TRANSFORMADAS EM ROLOS DE MANTAS UNIFORMES, COM GOMA APLICADA EMU MA DAS FACES, COR NATURAL, PACOTES CONTENDO 12 ROLOS.	PCT	60
76	POMADA GEL EM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO	TB	300
77	PLACA DE CARVÃO ATIVADO PARA CURATIVO	UN	200
78	MANGUEIRA DE SILICONE 203 (3M)	UN	70
79	EXTENSÃO DE OXIGÊNIO 15MTS	UN	100
80	FIXADOR CELULAR SPRAY - FIXADOR CITOPATOLÓGICO À BASE DE PROPILENOGLICOL E ÁLCOOL SISTEMA TIPO SPRAY COM PROPRIEDADES PARA FIXAÇÃO E SUSTENTAÇÃO DA INTEGRIDADE CELULAR DE ESFREGAÇOS DE MATERIAL BIOLÓGICO ESTENDIDOS EM LÂMINA DE VIDRO, FRASCO DE 100 ML.	UN	24
81	REGUA ANTOPOMETRICA PEDIATRICA	UN	5

LOTE 13

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD
82	PINÇA ANATOMICA 16 CM COM SERRILHA	UN	25
83	PINÇA ANATOMICA COM SERRILHA 14CM	UN	50
84	PINÇA CHERON ESTÉRIL 24 CM AÇO INOX	UN	15
85	PINÇA DENTE DE RATO RETA 16CM	UN	25
86	PINÇA DENTE DE RATO RETO 14 CM	UN	25
87	PINÇA KELLY CURVA 16 CM	UN	5
88	PINÇA KELLY RETA 14 CM	UN	30
89	PINÇA KELLY RETA 16 CM	UN	15
90	TESOURA IRIS PONTA ROMBA CURVA 12 CM	UN	15
91	TESOURA IRIS RETA 12 CM	UN	15

LOTE 14

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD
92	LUVA LATEX PROCEDIMENTO G – (MINIMO 100 UND PPOR CAIXA)	CX	500
93	LUVA LATEX PROCEDIMENTO M – (MINIMO 100 UND PPOR CAIXA)	CX	800
94	LUVA LATEX PROCEDIMENTO P – (MINIMO 100 UND PPOR CAIXA)	CX	800
95	LUVA LATEX PROCEDIMENTO PP – (MINIMO 100 UND PPOR CAIXA)	CX	300
96	LUVA NITRILICA G S/ PO – (MINIMO 100 UND PPOR CAIXA)	CX	500
97	LUVA NITRILICA M S/ PO – (MINIMO 100 UND PPOR CAIXA)	CX	800
98	LUVA NITRILICA P S/ PO – (MINIMO 100 UND PPOR CAIXA)	CX	1100
99	LUVA VINIL TRANSPARENTE G C/ PÓ	CX	100
100	LUVA VINIL TRANSPARENTE M C/ PÓ	CX	100
101	LUVA VINIL TRANSPARENTE P C/ PÓ	CX	200
102	LUVAS DESCARTAVEIS ESTERIL Nº 6.5	PAR	1200
103	LUVAS DESCARTAVEIS ESTERIL Nº 7.0	PAR	600
104	LUVAS DESCARTAVEIS ESTERIL Nº 7.5	PAR	600
105	LUVAS DESCARTAVEIS ESTERIL Nº 8.0	PAR	600

LOTE 15

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD
106	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 04 - GRAU CIRÚRGICO	UN	20
107	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 06 - GRAU CIRÚRGICO	UN	500
108	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 10 - GRAU CIRÚRGICO	UN	1500





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

109	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 12 - GRAU CIRÚRGICO	UN	80
110	SONDA DE ASPIRAÇÃO Nº 14 - GRAU CIRÚRGICO	UN	20
111	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.5 C/ CUFF	UN	20
112	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 10.0 C/ CUFF	UN	20
113	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 2.5 C/ CUFF	UN	20
114	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.0 C/ CUFF	UN	20
115	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 3.5 C/ CUFF	UN	20
116	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 4.0 C/ CUFF	UN	20
117	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5.0 C/ CUFF	UN	20
118	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 5.5 C/ CUFF	UN	20
119	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.0 C/ CUFF	UN	20
120	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 6.5 C/ CUFF	UN	50
121	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.0 C/ CUFF	UN	50
122	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 7.5 C/ CUFF	UN	50
123	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.0 C/ CUFF	UN	50
124	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 8.5 C/ CUFF	UN	20
125	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9.0 C/ CUFF	UN	20
126	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 9.5 C/ CUFF	UN	20

LOTE 16

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD
127	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 10 EMB. GRAU CIRURGICO	UN	80
128	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 14 EMB. GRAU CIRURGICO	UN	80
129	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 16 EMB. GRAU CIRURGICO	UN	80
130	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18 EMB. GRAU CIRURGICO	UN	80
131	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 20 EMB. GRAU CIRURGICO	UN	80
132	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 12 EMB. GRAU CIRURGICO	UN	80
133	SONDA GASTRICA Nº 14 LEVINE	UN	50
134	SONDA GASTRICA Nº 16 LEVINE	UN	50
135	SONDA GASTRICA Nº 18 LEVINE	UN	50
136	SONDA URETRAL Nº 06 GRAU CIRURGICO	UN	500
137	SONDA URETRAL Nº 08 GRAU CIRÚRGICO	UN	500
138	SONDA URETRAL Nº 10 GRAU CIRÚRGICO	UN	1000
139	SONDA URETRAL Nº 14 GRAU CIRÚRGICO	UN	1500
140	SONDA URETRAL Nº 16 GRAU CIRÚRGICO	UN	500
141	SONDA URETRAL Nº 18 GRAU CIRÚRGICO	UN	500
142	SONDA URETRAL Nº 20 GRAU CIRÚRGICO	UN	500

LOTE 17

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD
143	ESPECULO VAGINAL ESTERIL TAMANHO G	UN	600
144	ESPECULO VAGINAL ESTERIL TAMANHO M	UN	1200
145	ESPECULO VAGINAL ESTERIL TAMANHO P	UN	700
146	PRESERVATIVO SEM LUBRIFICANTE	UN	200

LOTE 18

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD
147	LAMINA PARA BISTURI ESTERIL Nº 12 - CX/ C/ 100 UNID - LÂMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 12; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE	CX	30





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

	COMPROVE SUA ESTERILIDADE.		
148	LAMINA PARA BISTURI ESTÉRIL Nº 15 C - CX/ C/ 100 UNID - LÂMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 15; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE.	CX	15
149	LAMINA PARA BISTURI ESTERIL Nº 21 - CX/ C/ 100 UNID - LÂMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 21; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE.	CX	15
150	LAMINAS PARA BISTURI ESTERIL Nº 11 - CX/ C/ 100 UNID - LÂMINA DE BISTURI; EM AÇO INOXIDÁVEL CORTANTE; NÚMERO 11; ESTÉRIL, DESCARTÁVEL; COM PERFEITO ACABAMENTO SEM SINAIS DE OXIDAÇÃO, SEM REBARBAS; O PRODUTO DEVERÁ SER ENTREGUE COM LAUDO QUE COMPROVE SUA ESTERILIDADE.	CX	15
151	LAMINAS PARA MICROSCOPIA PONTA FOSCA - CX/ C/ 50 UNID.	CX	12
LOTE 19			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD
152	AVENTAL DESCARTÁVEL MANGA LONGA – GRAMATURA 40G, MANGA LONGA, COR BRANCA. CONFECCIONADO EM TNT (POLIPROPILENO) ABERTO NAS COSTAS COM TIRAS PARA AMARRAR NA CINTURA E NO PESCOÇO. MEDIDAS APROXIMADAS: 1,10 COMP X 1,40 LARG. (CONSIDERADO TAMANHO M).	UN	2000
153	MASCARA CIRURGICA TRIPLA DESCARTAVEL. MASCARA DESCARTÁVEL CONFECCIONADA EM TNT, PREGUEADA, CAMADA TRIPLA, ELÁSTICO NAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO NAS ORELHAS, CLIP NASAL E ANTIALÉRGICA	UN	5000
154	MASCARA DE PROTEÇÃO DESCARTÁVEL PFF2/N95 - RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR CONTRA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS, TIPO PEÇA SEMIFACIAL FILTRANTE PARA PARTÍCULAS CLASSE PFF2 "S", FORMATO DOBRÁVEL, SEM VÁLVULA DE EXALAÇÃO – CONFECCIONADO EM QUATRO CAMADAS, SENDO FIBRAS SINTÉTICA ESTRUTURAL; CAMADA FILTRANTE DE FIBRA SINTÉTICA COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO, CAMADA INTERNA DE FIBRA SINTÉTICA DE CONTATO FACIAL OU FELTRO EM POLIÉSTER, FIBRA SINTÉTICA EM NÃO TECIDO E ELEMETOS FILTRANTES COM TRATAMENTO ELETROSTÁTICO. COM TIRANTES DE CABEÇA DE ELÁSTICO REVESTIDO EM POLIÉSTER PARA SUSTENTAÇÃO DA PEÇA FACIAL E TIRA METÁLICA PARA AJUSTE SOBRE O SEPTO NASAL. CORES: AZUL OU BRANCA	UN	5000
LOTE 20			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD
155	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO (INFECTANTE) - 100 LITROS	PCT	200
156	SACO DE LIXO BRANCO LEITOSO (INFECTANTE) - 50 LITROS	PCT	200
157	PAPEL GRAU CIRURGICO Nº 20 X 100 MTS	RL	50
158	PAPEL LENÇOL GRANDE 70 CM X 50 MTS -LENÇOL DESCARTÁVEL; EM CELULOSE; MEDINDO 70CM X 50M; EMBALADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE - ROLO COM 50 METROS.	UN	1500
159	ROLO PAPEL ECG 80 X 30	RL	100
160	GEL PARA ECG - FRASCO C/ 1 KG	UN	50
161	GEL PARA USG FRASCO C/ 5KG	UN	50
162	ELETRODO PARA ECG	UN	2.000
LOTE 21			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD
163	ALMOTOLIA TRANSPARENTE 250 ML	UN	40





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

164	ABAIXADOR DE LINGUA – DESCARTÁVEL EM MADEIRA	UN	5000
165	ESCOVA CERVICAL ESTERIL	UN	8000
166	ESPATULA DE AYRES NÃO ESTERIL	UN	3000
167	SULFATO DE NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G – TUBO COM 15 GRAMAS	TB	300
168	TALA METALICA PARA DEDO 19 X 250 MM	UN	360
169	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO COM FRASCOS PLÁSTICO DE 250ML	UN	300
170	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14CM - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICO E COM PONTA SERRILHADA, MEDINDO 14 CM.	UN	20
171	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 16 CM - FABRICADO EM AÇO INOXIDÁVEL CIRURGICO E COM PONTA SERRILHADA, MEDINDO 16 CM.	UN	15
172	CUBA RIM AÇO INOX 26X12 CM 700ML	UN	10

LOTE 22

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDD
173	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO PEQUENO, HIPOALERGÊNICA. INDICAÇÃO DE USO ACIMA DE 20 A 40 KG E CINTURA 40 A 110 CM, FRALDA COM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE SUPERABSORVENTE CONTENDO FLOCOS DE GEL COMO SUBSTRATO, BARREIRA LATERAL ANTIVAZAMENTO, COM TRANSFERLAYER (TNT SPUN) PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE UMIDADE. REVESTIMENTO DE FILME PLÁSTICO DO LADO OPOSTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. COBERTURA DO LADO SUPERIOR, QUE PERMITA A PASSAGEM DE LÍQUIDO E ISOLE A UMIDADE DO CONJUNTO ABSORVENTE, ISOLANDO O CONTATO COM A PELE DO USUÁRIO. FRALDA COM 3 FIOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS, POSICIONADOS ENTRE O FILME E A COBERTURA FILTRANTE NA ÁREA DE CORTE ANATÔMICO, PARA UM MELHOR AJUSTE ENTRE AS PERNAS. NAS EXTREMIDADES DO FILME PLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS GRUDA / DESGRUDA, 2 DE CADA LADO, PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FRALDA E O AJUSTE ADEQUADO À ANATOMIA DO USUÁRIO, COM INDICADOR DE UMIDADE E FITA TAPE TRI - LAMINADA. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO: FLUXO MÉDIO À INTENSO DE DIURESE. A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO E RESISTENTE, COM ABERTURA MANUAL TRACEJADA E PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, CUIDADOS E PRECAUÇÕES, QUANTIDADES DE FRALDAS, TAMANHO E PESO, DADOS DO FABRICANTE: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO E RESPONSÁVEL TÉCNICO. EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 32 UNIDADES. VALIDADE: VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	10000
174	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO MÉDIO, HIPOALERGÊNICA. INDICAÇÃO DE USO DE ACIMA DE 40 A 70KG E CINTURA 70 A 120 CM, FRALDA COM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE SUPERABSORVENTE CONTENDO FLOCOS DE GEL COMO SUBSTRATO, BARREIRA LATERAL ANTIVAZAMENTO, COM TRANSFERLAYER (TNT SPUN) PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE UMIDADE. REVESTIMENTO DE FILME PLÁSTICO DO LADO OPOSTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. COBERTURA DO LADO SUPERIOR, QUE PERMITA A PASSAGEM DE LÍQUIDO E ISOLE A UMIDADE DO CONJUNTO ABSORVENTE, ISOLANDO O CONTATO COM A PELE DO USUÁRIO. FRALDA COM 3 FIOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS, POSICIONADOS ENTRE O FILME E A COBERTURA FILTRANTE NA ÁREA DE CORTE ANATÔMICO, PARA UM MELHOR AJUSTE ENTRE AS PERNAS. NAS EXTREMIDADES DO FILME PLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS GRUDA/ DESGRUDA, 2 DE CADA LADO, PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FRALDA E O AJUSTE ADEQUADO À ANATOMIA DO USUÁRIO, COM INDICADOR DE UMIDADE E FITA TAPE TRI - LAMINADA. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO: FLUXO MÉDIO À INTENSO DE DIURESE. A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO E RESISTENTE, COM ABERTURA MANUAL TRACEJADA E PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, CUIDADOS E PRECAUÇÕES, QUANTIDADES DE FRALDAS, TAMANHO E PESO, DADOS DO FABRICANTE: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO E RESPONSÁVEL TÉCNICO. EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 32 UNIDADES. VALIDADE: VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA N°1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	15000





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

175	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO GRANDE, HIPOALERGÊNICA. INDICAÇÃO DE USO DE ACIMA DE 70KG E CINTURA 110 A 150 CM, FRALDA COM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE SUPERABSORVENTE CONTENDO FLOCOS DE GEL COMO SUBSTRATO, BARREIRA LATERAL ANTIVAZAMENTO, COM TRANSFERLAYER (TNT SPUN) PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE UMIDADE. REVESTIMENTO DE FILME PLÁSTICO DO LADO OPOSTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. COBERTURA DO LADO SUPERIOR, QUE PERMITA A PASSAGEM DE LÍQUIDO E ISOLE A UMIDADE DO CONJUNTO ABSORVENTE, ISOLANDO O CONTATO COM A PELE DO USUÁRIO. FRALDA COM 3 FIOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS, POSICIONADOS ENTRE O FILME E A COBERTURA FILTRANTE NA ÁREA DE CORTE ANATÔMICO, PARA UM MELHOR AJUSTE ENTRE AS PERNAS. NAS EXTREMIDADES DO FILME PLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS GRUDA/DESGRUDA, 2 DE CADA LADO, PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FRALDA E O AJUSTE ADEQUADO À ANATOMIA DO USUÁRIO, COM INDICADOR DE UMIDADE E FITA TAPE TRI - LAMINADA. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO: FLUXO MÉDIO À INTENSO DE DIURESE. A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO E RESISTENTE, COM ABERTURA MANUAL TRACEJADA E PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, CUIDADOS E PRECAUÇÕES, QUANTIDADES DE FRALDAS, TAMANHO E PESO, DADOS DO FABRICANTE: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO E RESPONSÁVEL TÉCNICO. EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 32 UNIDADES. VALIDADE: VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	30000
176	FRALDA GERIÁTRICA DESCARTÁVEL TAMANHO EXTRA GRANDE, HIPOALERGÊNICA. . INDICAÇÃO DE USO DE ACIMA DE 80KG E CINTURA 140 A 170 CM, FRALDA COM CAMADA DE POLPA DE CELULOSE SUPERABSORVENTE CONTENDO FLOCOS DE GEL COMO SUBSTRATO, BARREIRA LATERAL ANTIVAZAMENTO, COM TRANSFERLAYER (TNT SPUN) PARA ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE UMIDADE. REVESTIMENTO DE FILME PLÁSTICO DO LADO OPOSTO QUE IMPEÇA VAZAMENTOS. COBERTURA DO LADO SUPERIOR, QUE PERMITA A PASSAGEM DE LÍQUIDO E ISOLE A UMIDADE DO CONJUNTO ABSORVENTE, ISOLANDO O CONTATO COM A PELE DO USUÁRIO. FRALDA COM 3 FIOS ELÁSTICOS NAS LATERAIS, POSICIONADOS ENTRE O FILME E A COBERTURA FILTRANTE NA ÁREA DE CORTE ANATÔMICO, PARA UM MELHOR AJUSTE ENTRE AS PERNAS. NAS EXTREMIDADES DO FILME PLÁSTICO, FITAS ADESIVAS REPOSICIONÁVEIS GRUDA/DESGRUDA, 2 DE CADA LADO, PERMITINDO A FIXAÇÃO DA FRALDA E O AJUSTE ADEQUADO À ANATOMIA DO USUÁRIO, COM INDICADOR DE UMIDADE E FITA TAPE TRI - LAMINADA. CAPACIDADE DE ABSORÇÃO: FLUXO MÉDIO À INTENSO DE DIURESE. A EMBALAGEM DEVE SER DE PLÁSTICO E RESISTENTE, COM ABERTURA MANUAL TRACEJADA E PICOTADA, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE, VALIDADE, COMPOSIÇÃO, MODO DE USAR, CUIDADOS E PRECAUÇÕES, QUANTIDADES DE FRALDAS, TAMANHO E PESO, DADOS DO FABRICANTE: RAZÃO SOCIAL, CNPJ, ENDEREÇO E RESPONSÁVEL TÉCNICO. EMBALAGEM COM NO MÁXIMO 32 UNIDADES. VALIDADE: VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DA DATA DA ENTREGA. SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA Nº1480/90 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	UN	30000

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da contratação conforme quadro de cotação anexo a este Estudo Técnico.

Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para tanto, verificou-se aquisições similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade.

Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito desta Administração Pública. Salieta-se ainda que esta é a forma atual





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração.

5. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

A estimativa preliminar do preço para a futura contratação é de R\$4.500.017,86 (quatro milhões, quinhentos mil, dezessete reais e oitenta e seis centavos). Os valores unitários e totais estimados por itens da contratação constam nos anexos do presente estudo.

O levantamento de preços foi realizado em conformidade com a IN 73/2020 de forma que a mesma também poderá ser utilizada para fins de elaboração do Termo de Referência.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o Município em termos de economicidade, atentando-se para a qualidade dos bens contratados nos moldes das especificações alhures mencionadas. Almeja-se, igualmente, assegurar o tratamento isonômico e a justa competição entre os licitantes, evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível, bem como impedir o superfaturamento na execução do contrato.

A contratação decorrente do presente processo licitatório exigirá da contratada o cumprimento das boas práticas de sustentabilidade, contribuindo para a racionalização e otimização do uso dos recursos e para a redução dos impactos ambientais.

7. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

Nos termos do art. 40, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 3º do mesmo art. 40 estabelece que deverão ser considerados, a viabilidade da divisão do objeto em lotes, o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento poderá ser aplicado a presente contratação, ponderado maior vantajosidade na eventual divisão do objeto, com vistas à economicidade, à ampliação da competição e evitar a concentração de mercado.

A Administração Pública fez uma opção legítima por determinada forma de aquisição dos materiais. A opção feita, qual seja, registro de preços por lote, é legalmente aceita, segundo Art 40, § 2º, I.

A jurisprudência também admite, desde que adequadamente justificado.

Quanto ao Sistema de Registro de Preço, a jurisprudência pacífica do TCU é no sentido de que, “no âmbito do sistema de registro de preços, a modelagem de aquisição por preço global de grupo de itens é medida excepcional que precisa ser devidamente justificada, além de ser, em regra, incompatível com a aquisição futura de itens isoladamente”, relacionando diversos julgados que





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

consolidaram tal entendimento – TCU, Acórdão nº 1.347/2018.

Os Lotes/Grupos de itens são compostos por itens agrupados em decorrência de sua similitude, de sua aplicabilidade ou de condições comerciais semelhantes existentes entre eles. Todavia a aglutinação em lotes vislumbra ainda a obtenção de ganho em economia de escala.

Redução dos custos de administração do processo licitatório: Quando se faz um pregão por lote, há uma redução no número de itens que precisam ser licitados, o que diminui também o tempo e o dinheiro gasto pela administração pública para conduzir o processo, reduzindo o tempo empregado para a realização do certame.

Reduz-se, ainda, o custo do processo por evitar que uma parte dos medicamentos acabe como item deserto, por não despertar interesse (seja pelo preço unitário baixo, seja pela quantidade) obrigando o Município a reabrir os itens com preço acima da pesquisa de mercado ou até mesmo através de dispensa de licitação, encarecendo o valor final do produto. Situação que vinha acontecendo nos últimos pregões realizados por itens para o mesmo objeto anteriormente.

Agilidade na entrega dos produtos: Quando se faz um pregão por lote, é possível fazer um contrato único com o fornecedor, o que facilita a programação e a entrega dos materiais, agilizando todo o processo de compra e distribuição.

Maior competitividade: A bem da verdade, na prática diária da Municipalidade, verifica-se que a disputa por lote atrai um número maior de fornecedores, já que a negociação envolve um volume maior de medicamentos, o que aumenta a competitividade e traz preços globais mais vantajosos para a administração pública.

Previsão de Quantitativos: os quantitativos previstos são o máximo que a Prefeitura poderá adquirir durante a vigência da ata, o que equivale a dizer que, quando realizada por item, o participante pode ganhar a licitação daquele item e entregar um quantitativo bem menor que o previsto, o que não traz segurança na sua participação, com a prevalência de itens desertos, pois o quantitativo mínimo não é viável para o armazenamento, logística, entrega e contratação de mão de obra pelo fornecedor.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham a interferir ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.

9. ALINHAMENTO COM O PAC

Para o exercício de 2025 não houve a elaboração do Plano de Contratação Anual por parte da Administração, apesar disso o objeto pretendido tem previsões orçamentárias.

10. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Como benefícios resultantes desta aquisição espera-se melhor atender às demandas da população junto as unidades de saúde do município, agilizar e conferir maior segurança ao





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

atendimento do paciente por meio da disponibilidade dos insumos necessários e adequados. Além disso, visa a manutenção das pactuações e contratualizações acordadas entre a instituição e gestores públicos, de forma a atender plenamente a rede do Sistema Único de Saúde - SUS.

11. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

O Município de Lindoia possui atualmente contrato com o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS – CISBRA, o qual tem por objeto a Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos da saúde dos Grupos A, B e E, gerados pelo Município de Lindoia, assim o município garante por meio deste contrato o descarte e destinação correta dos lixos hospitalares gerados pelo município.

12. ANALISE DE RISCO

Nesta etapa é feita a análise de riscos relacionados à contratação, sejam eles relacionados à fase interna do processo licitatório, à fase de seleção do fornecedor e inclusive à fase de gestão e execução do contrato.

Além disso, são estimadas a probabilidade de ocorrência e seu impacto, bem como as ações de prevenção e contingência e os responsáveis pela realização das ações.

Nº	DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE DA OCORRÊNCIA	IMPACTO	AÇÕES DE PREVENÇÃO	AÇÕES DE CONTINGENCIA
1	Questionamentos excessivos na licitação	Baixa	Baixo	Definir as regras gerais da contratação de forma clara no Edital e em seus anexos, atentar à legislação vigente no tocante a exigências de marcas, modelos e requisitos excludentes.	Republicação do Edital com correção dos itens alvos de impugnação.
2	Licitação deserta ou com item deserto	Baixa	Baixo	Publicação do edital em diários oficiais, site do município e plataforma digital de pregão eletrônico, licitação por lote.	Republicação do Edital observando requisitos que poderiam ter provocado a desistência de possíveis empresas interessadas.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

3	Contratada se recusar a assinar o contrato.	Baixa	Baixo	Definir punição no edital para empresa adjudicada que não assinar o contrato dentro do prazo estipulado.	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.
4	Incapacidade da empresa vencedora em executar o contrato	Baixa	Baixo	<p>- Sanções e os requisitos de qualidade que sejam condizentes com a importância dos produtos a serem entregues.</p> <p>- Colocar regra no Edital que, em caso de inexecução parcial ou total do contrato, a segunda colocada poderá ser habilitada.</p>	<p>- Acompanhar o mecanismo que define, em bases compreensíveis, tangíveis, objetivamente observáveis e comprováveis, os níveis esperados de qualidade e respectivas adequações de pagamento.</p> <p>Gestão/Fiscalização do contrato com aplicação de sanções previstas quando ocorrer alguma falha contratual e, em último caso, cancelar contrato e adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação</p>
5	Falência da empresa vencedora	Baixa	Baixo	Exigir requisitos habilitatórios relativos à qualificação econômica – financeira	Adjudicar novo fornecedor ou promover nova contratação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
HIDROMINERAL DE LINDOIA**
ESTADO DE SÃO PAULO
Capital Nacional da Água Mineral

6	Fornecimento de materiais sem qualidade	Baixa	Baixo	Exigência de registro dos medicamentos na ANVISA. Descrição detalhada dos itens da licitação.	Não aceite do produto.
---	---	-------	-------	---	------------------------

Análise e avaliação dos riscos:

Dentre os riscos elencados acima, aqueles com probabilidade de ocorrência alta e impacto alto foram analisados para avaliar a viabilidade da contratação.

Nesse sentido, importa garantir que as ações de prevenção e contingência sejam efetivadas em todas as etapas do processo de contratação e implementação de aquisição dos insumos.

Diante dos riscos elencados nesta etapa do Estudo Técnico Preliminar e suas respectivas ações de prevenção e contingência, conclui-se que os riscos apresentados não oferecem impedimento suficiente à viabilidade da contratação do presente objeto.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciaram que a aquisição de tais produtos, são medidas essenciais para promover um atendimento de excelência nas unidade de saúde, bem como a continuidade do tratamento dos munícipes em suas residências. Este Estudo Técnico Preliminar fornece as bases necessárias para a realização do processo de contratação, visando atender às demandas locais. Diante do exposto, declara-se viável a abertura de processo licitatório pretendida para esse objeto.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
DIRETORA DE SAUDE (*ad hoc*)

Ilma. Sra.

FERNANDA ALVES DOS SANTOS CÓZARO
DIRETORA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO